

PORTARIA Nº. 005/2022

***“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino os dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, e o dia 02 de março até às 11h59 minutos, datas alusivas aos festejos de carnaval e à quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 23 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)